

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Este documento foi afixado no mural

da Prefeitura

30/05/2023

Jonaina Galvis

## DECRETO Nº 3.426 DE 29 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 2.864 de 29/05/2023:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2023 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)**, com recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária e do provável excesso de arrecadação, para dar atendimento no seguinte órgão e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.451.0036.1.192.000	Construção de Parque Urbano		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	504	140.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	892	500.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>640.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária e do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)**, conforme incisos II e III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

### Anulação de Dotação Orçamentária

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo (136)	504	40.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

### Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.7.1.2.5.2.4.1.00.00.00.00.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - principal (126)	504	100.000,00
2.4.2.2.99.01.04.00.00.00	Rec. Conv. Construção Parque Urbano - SECID (19673)	892	500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>600.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>640.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 29 de maio de 2023.



**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro

**PUBLICADO NO DIA**

30 / 05 / 2023